



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.124

ANO XII

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Sector Responsável:
Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:
Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:
Setor de Informática

Periodicidade:
1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:
<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:
publicacao_soem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:
(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:
O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, O CONSELHO DA CIDADE DE ILHA SOLTEIRA E A LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES VÊM CONVIDAR TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA & AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

EXERÇA SUA CIDADANIA E AJUDE NO DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO. PARTICIPE!

OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA & AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nas **Oficinas de Leitura Comunitária**, serão discutidas com os participantes as diretrizes e propostas elaboradas para estabelecer novos parâmetros sociais previstos no Plano Diretor Municipal em revisão. Já nas **Audiências Públicas**, serão apresentados aos munícipes os planos de reordenamento territorial e suas aplicações nas novas legislações urbanísticas, possibilitando o debate sobre as mudanças propostas e seu impacto no cotidiano.

		DATA	HORÁRIO	LOCAL
OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA	ZONA NORTE	18/11/2024	19:00	Anfiteatro do Centro Odontológico Rua Itunerá, 20
	ZONA SUL	19/11/2024	19:00	Anfiteatro da Escola ABBS Alameda São Paulo, 401
AUDIÊNCIA PÚBLICA	CENTRO	21/11/2024	19:00	Casa da Cultura "Rachel Dossi" Alameda Mato Grosso 124/134 - Centro
	ZONA NORTE	22/11/2024	19:00	Câmara Municipal de Ilha Solteira Av. Brasil, 1650 - Zona Norte

Para mais informações acesse: www.ilhasolteira.liderengenharia.eng.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
PREGÃO Nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: F.F. CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	HORA	5.500	SERVIÇO DE TRATOR ESTEIRA mínimo de 92 CV, peso operacional mínimo de 9400 kg, lâmina mínimo de 3,2 metros de largura por 0,80 metro de altura(máximo de 10 anos de uso). Forma de pagamento: por hora.	146,00	803.000,00

Total Itens: R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais)

DETENTORA: F.F. CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ(MF): 17.374.744/0001-79 Inscrição Estadual:352.268.380.98
Endereço: AV MAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, 834 - CENTRO, ITAPURA - SP,
CEP: 15390-000

Fone e Fax: (18) 3745-1194

Cidade Itapura Estado: SP

E-mail: ffengenhariacivil@gmail.com

Representante Legal: Caio Lucas de Almeida Araujo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	HORA	5.750	SERVIÇO DE MOTONIVELADORA 150 HP, com 12.500 kg peso operacional, cabinada, com ar-condicionado e articulada. (máximo de 10 anos de uso). FORMA DE PAGAMENTO: POR HORA.	229,50	1.319.625,00
06	HORA	4.250	SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA tração 4x4, motor 4 cilindros, peso operacional de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade de 1,00 m³. (máximo de 10 anos de uso). Forma de pagamento: por hora	99,25	421.812,50

Total Itens: R\$ 1.741.437,50 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DETENTORA: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ(MF): 42.188.998/0001-40 Inscrição Estadual:170.158.582.117

Endereço: Rua Amazonas, 886 - Stella Maris, Andradina - SP, CEP: 16901-160

Fone e Fax: (18) 3722-7000 - (18) 3722-3574

Cidade Andradina Estado: SP

E-mail: distribuicaoefenix21@gmail.com

Representante Legal: MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: FUTURA REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS LTDA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	HORA	14.000	SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6x4 (capacidade mínima de 12 m³, medidor de combustível (horímetro) acionadas hidráulicamente com tampa de abertura traseira vertical e horizontal. (máximo de 10 anos de uso). Forma de pagamento: por hora	100,32	1.404.480,00

Total Itens: R\$ 1.404.480,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

DETENTORA: FUTURA REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS LTDA

CNPJ(MF): 48.280.734/0001-06 Inscrição Estadual:170.158.582.117

Endereço: Rua Americo Buchignani, 23 - Vila Cintra, Botucatu - Sp, Cep: 18605-695

Fone e Fax: (14) 999000448

Cidade Botucatu Estado: SP

E-mail: futurarepresentacoesnegocios@gmail.com

Representante Legal: LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: LEANDRO PEREIRA XAVIER – ME

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	HORA	7.750	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, motor 06 cilindros turbinado, peso operacional de 17.500 kg, caçamba com capacidade de 1,0 m³. (máximo de 10 anos de uso). Forma de pagamento: por hora	189,99	1.472.422,50
05	HORA	8.000	SERVIÇO DE PA - CARREGADEIRA ARTICULADA, motor 06 cilindros turbinado, com peso operacional de 12.000 kg. (máximo de 10 anos de uso). Forma de pagamento: por hora	95,00	760.000,00

Total Itens: R\$ 2.232.422,50 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DETENTORA :LEANDRO PEREIRA XAVIER – ME

CNPJ(MF): 08.845.674/0001-07 Inscrição Estadual:170.117.361.118

Endereço: R Santa Amalia, 201 Centro - Jardim Santa Cecília, Andradina - Sp, Cep: 16902-025

Fone E Fax: (18) 9.9795-2704

Cidade Andradina. Estado: SP

E-mail: danilo.noroeste.comercio@gmail.com

Representante Legal: LEANDRO PEREIRA XAVIER

Perfazendo esta licitação o valor total de R\$ 6.181.340,00 (seis milhões, cento e oitenta e um mil e trezentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 17 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
PREGÃO Nº 008/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO
DETENTORA: F.F. CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	HORA	5.500	SERVIÇO DE TRATOR ESTEIRA mínimo de 92 CV, peso operacional mínimo de 9400 kg, lâmina mínimo de 3,2 metros de largura por 0,80 metro de altura(máximo de 10 anos de uso). Forma de pagamento: por hora.	146,00	803.000,00

Total Itens: R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais)

DETENTORA: F.F. CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ(MF): 17.374.744/0001-79 Inscrição Estadual:352.268.380.98
Endereço: AV MAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, 834 - CENTRO, ITAPURA - SP, CEP: 15390-000
Fone e Fax: (18) 3745-1194
Cidade Itapura Estado: SP
E-mail: fengenhariacivil@gmail.com
Representante Legal: Caio Lucas de Almeida Araujo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO
DETENTORA: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----	-----	-----------	-----------------	-----------------



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



02	HORA	5.750	SERVIÇO DE MOTONIVELADORA 150 HP, com 12.500 kg peso operacional, cabinada, com ar-condicionado e articulada. (máximo de 10 anos de uso). FORMA DE PAGAMENTO: POR HORA.	229,50	1.319.625,00
06	HORA	4.250	SERVIÇO DE RETROSCAVADEIRA tração 4x4, motor 4 cilindros, peso operacional de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade de 1,00 m³. (máximo de 10 anos de uso). Forma de pagamento: por hora	99,25	421.812,50

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	HORA	14.000	SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6x4 (capacidade mínima de 12 m³, medidor de combustível (horímetro) acionadas hidráulicamente com tampa de abertura traseira vertical e horizontal. (máximo de 10 anos de uso). Forma de pagamento: por hora	118,50	1.659.000,00

Total Itens: R\$ 3.400.437,50 (Três milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DETENTORA: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ(MF): 42.188.998/0001-40 Inscrição Estadual:170.158.582.117
Endereço: Rua Amazonas, 886 - Stella Maris, Andradina - SP, CEP: 16901-160
Fone e Fax: (18) 3722-7000 - (18) 3722-3574
Cidade Andradina Estado: SP
E-mail: distribuicaoofenix21@gmail.com
Representante Legal: MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO
DETENTORA: LEANDRO PEREIRA XAVIER – ME

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----	-----	-----------	-----------------	-----------------

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



04	HORA	7.750	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, motor 06 cilindros turbinado, peso operacional de 17.500 kg, caçamba com capacidade de 1,0 m³. (máximo de 10 anos de uso). Forma de pagamento: por hora	189,99	1.472.422,50
05	HORA	8.000	SERVIÇO DE PA CARREGADEIRA ARTICULADA, motor 06 cilindros turbinado, com peso operacional de 12.000 kg. (máximo de 10 anos de uso). Forma de pagamento: por hora	95,00	760.000,00

Total Itens: R\$ 2.232.422,50 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

DETENTORA: LEANDRO PEREIRA XAVIER – ME
CNPJ(MF): 08.845.674/0001-07 Inscrição Estadual:170.117.361.118
Endereço: R Santa Amalia, 201 Centro - Jardim Santa Cecília, Andradina - Sp, Cep: 16902-025
Fone E Fax: (18) 9.9795-2704
Cidade Andradina: Estado: SP
E-mail: daniilo.noroestecomercio@gmail.com
Representante Legal: LEANDRO PEREIRA XAVIER

Perfazendo esta licitação o valor total de **R\$ 6.435.860,00** (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais)

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EDITAL DE FOMENTO ALDIR BLANC ILHA SOLTEIRA 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024**

RESPOSTA A RECURSOS

IMPETRANTE: Helena Fernandes Seixas

DATA DO RECURSO: 28/10/2024

PROJETO À QUE SE REFERE: Cantinho do café

TEOR: Envia o Anexo III e solicita deferimento.

SITUAÇÃO: Indeferido, conforme item 7.1 do Edital, os anexos obrigatórios para análise de mérito dos projetos deveriam ser enviados através do formulário no ato do preenchimento.

IMPETRANTE: Rosângela Galana Tokimatsu

DATA DO RECURSO: 29/10/2024

PROJETO À QUE SE REFERE: 1. Fortalecendo vozes; 2. A arte que transforma – Espaço que movimenta.

TEOR: Principais alegações: problemas com a conexão à rede de internet; formulário aberto após as 17h00.

SITUAÇÃO: Indeferido, conforme item 6.4 do Edital, o Departamento não se responsabiliza pela falha na inscrição em virtude de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao proponente a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil. Ainda, conforme dispõe o item 6.1 do Edital, as inscrições deveriam ser realizadas através de Formulário Google, até as 17h00 do dia 16/10/2024.

Ressalta-se que o formulário permaneceu aberto até a manhã do dia seguinte pois o horário de expediente da Prefeitura foi alterado por Decreto do Chefe do Executivo. Por fim, conforme item 6.2 do Edital, a inscrição implica a prévia concordância do proponente com os termos deste Edital.

IMPETRANTE: Natally Santos do Nascimento

DATA DO RECURSO: 29/10/2024

PROJETO À QUE SE REFERE: Um toque de luz e cor

TEOR: Principais alegações: problemas com a conexão à rede de internet; formulário aberto após as 17h00.

SITUAÇÃO: Indeferido, conforme item 6.4 do Edital, o Departamento não se responsabiliza pela falha na inscrição em virtude de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao proponente a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil. Ainda, conforme dispõe o item 6.1 do Edital, as inscrições deveriam ser realizadas através de Formulário Google, até as 17h00 do dia 16/10/2024.

Ressalta-se que o formulário permaneceu aberto até a manhã do dia seguinte pois o horário de expediente da Prefeitura foi alterado por Decreto do Chefe do Executivo. Por fim, conforme item 6.2 do Edital, a inscrição implica a prévia concordância do proponente com os termos deste Edital.

Ilha Solteira, 05 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE CULTURA
PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA/SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV, da Lei Federal 14.133/21, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº **061/2024**, Concorrência Eletrônica nº **003/2024**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a **concessão de uso de bens imóveis do Programa de Incubadora Pública Municipal**, instituído pela Lei Municipal 2.211, de 30 de setembro de 2015, de forma onerosa; consistente de 11 (onze) módulos, decido, por bem, adjudicar nos valores dos lances e negociações, como transcrito em ata, o procedimento da licitação a favor das licitantes:

Incubadora IV – Módulo 2 para ROQUE MARIO CARNEIRO DA CRUZ, CNPJ nº 38.730.747/0001-78; **Incubadora II – Módulo 6** para NATHALIA NATALI MARIN DOS REIS, CPF.037.008.191-96; **Incubadora II – Módulo 4** para JOSE CARLOS RIBEIRO 07390342862, CNPJ nº 21.880.146/0001-49. Os proponentes CARLA CRISTINA ALVES NOGUEIRA, CNPJ Nº 37.022.545/0001-09, 21.780.132-RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS CNPJ Nº 21.780.132/0001-53 e 15.301.080-SUZETE ALVES DE SOUZA ROCHA, CNPJ Nº 15.301.080/0001-92, foram desclassificados. O proponente ANDIS RAMOS DE LIMA 04285152150, CNPJ Nº 47.707.883/0001-38, foi inabilitado. Restando **FRACASSADOS** os itens: Incubadora II - Módulo 7; Incubadora III - Módulo 3 e Módulo 4; e declarando **DESERTOS** os itens: Incubadora IV - Módulos 4,5,6,7e 8. Considerando a regularidade do certame, resolvo, homologar a presente licitação.

Ilha Solteira, 06 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EDITAL DE FOMENTO ALDIR BLANC ILHA SOLTEIRA 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024**

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a informação publicada em 25/10/2024, no SOEM nº 1.120, em atendimento a solicitação do proponente, conforme segue:

Onde se lê:

	PROponente	Projeto	Modalidade	Situação da Inscrição	Optante por Cota
71	Savione Candido dos Santos (PF)	Rhuan Garcia	Fomento e execução de ações culturais	Deferida	Pessoa negra

Leia-se:

	PROponente	Projeto	Modalidade	Situação da Inscrição	Optante por Cota
71	Savione Candido dos Santos (PF)	Rhuan Garcia	Fomento e execução de ações culturais	Deferida	-

Ilha Solteira, 05 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE CULTURA
PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA/SP

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



ANEXO DO AVISO 93/2024



PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUÁS, 86
CNPJ: 59.754.648/0001-04

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
02668/24	ELIANA LUZIA COVRE DIAS MARTINES	29/10/2024
Descrição		
TRANSPORTE-AMBULÂNCIA PREF.435-DEP.SAÚDE		
Foder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sector Solicitante	VEICULOS - SAÚDE	
Centro de Custo	827 435 - AMBULÂNCIA RENAULT - PLACA: BYI-4574 - BP: 29476	
Placa		
Observação		

827

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtd	Qtd Rec.
1	012.007.514	COXIM CÂMBIO	UN	1	0
2	012.003.831	COXIM MOTOR	UN	2	0
3	012.012.651	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UN	1	0
4	018.001.521	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1	0
5	012.008.435	FILTRO DE AR	UN	1	0
6	015.001.004	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	LT	8	0
7	012.009.069	ANEL DO BULÃO DO CARTER	UND	1	0
8	004.000.142	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	UN	1	0
9	012.003.389	JUNTA COLETOR	UN	1	0
10	012.003.955	JUNTA CABECOTE	UN	1	0
11	012.013.414	MANGUEIRA DE RETORNO DE COMBUSTIVEL	UN	1	0
12	012.008.728	MANGUEIRA SUPERIOR DO INTERCOOLER	UN	1	0
13	012.003.903	SENSOR	UN	1	0
14	012.011.184	KIT COLA	UND	1	0
15	012.007.839	ANTI CHAMA	UN	1	0
16	012.007.414	PARAFUSO CABECOTE	UN	1	0
17	012.004.007	BICO INJETOR	UN	4	0
18	015.001.108	ADITIVO PI RADIADOR	LT	3	0
19	012.012.787	ABRACADEIRA	UND	8	0
20	012.003.234	CANO RETORNO BICO INJETOR	UN	1	0
21	012.011.396	BOMBA ALIMENTADORA	UN	1	0
22	041.004.349	SERVIÇO - TIRAR E COLOCAR CÂMBIO	SV	1	0
23	041.004.026	SERVIÇO - TIRAR E COLOCAR MOTOR	SV	1	0
24	041.018.416	SERVIÇO - MÃO DE OBRA (BOMBA DE COMBUSTIVEL)	SV	1	0
25	041.004.122	SERVIÇO - MONTAR CABECOTE	SV	1	0
26	041.004.240	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO	SV	1	0
27	012.008.885	SERVIÇO - REGULAR BICOS INJETORES	SV	1	0
28	041.018.199	SERVIÇO - TOCA DE ÓLEO DO MOTOR COM FILTRO	SV	1	0

Solicitante

Secretário

Almoxarifado

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 539/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido, a partir de **29/10/2024**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M, **Bridgit Ketheleen Monari Henck**, RG: **32.367.116-0 SSP/SP**, do cargo de **Cuidador Escolar** – Referência **A-06**, em provimento efetivo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de outubro de 2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 30 de outubro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 542/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado (a) a partir de 04/11/2024, **Vanessa Galdino Arantes Coelho**, RG: 30.397.401-1, lotado (a) no cargo efetivo de Enfermeiro, na referência 18, para responder pelas funções de, **Chefe de Divisão Materno Infantil** junto à Secretaria da Saúde, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

Artigo 2º. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação por função que passa a exercer, nos termos do artigo 70, da Lei Complementar 001/1993 alterada pela Lei Complementar 372/2019.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2024.

Revogam-se as disposições contrárias.

Ilha Solteira Ilha Solteira, 05 de novembro de 2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 541/2024

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Exonerar a (o) servidor (a) **Vanessa Galdino Arantes Coelho**, RG: 30.397.401-1, das funções de **Gerente de Unidade**, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 04/11/2024, retornando as funções de seu cargo efetivo de Enfermeiro.

Artigo 2º. Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 116/2024.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 05 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 540/2024

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Exonerar a (o) servidor (a) **Tania Alves Canata Becker**, RG: 40.473.273-2, das funções de **Chefe de Divisão Materno Infantil**, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 22/10/2024, retornando as funções de seu cargo efetivo de Enfermeiro.

Artigo 2º. Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 265/2023.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 23 de outubro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 543/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado (a) a partir de 04/11/2024, **Thays Viana da Silva Minholi**, RG: 48.460.242-1, lotado (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, na referência 09, para responder pelas funções de, **Gerente de Unidade** junto à Secretaria da Saúde, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

Artigo 2º. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação por função que passa a exercer, nos termos do artigo 70, da Lei Complementar 001/1993 alterada pela Lei Complementar 372/2019.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2024.

Revogam-se as disposições contrárias.

Ilha Solteira, 05 de novembro de 2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 544/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que foi feita a nomeação de ACD, RG: XXXX.852-4 SSP/SP, para o cargo de Motorista, na data de 20 de setembro de 2024, dando à mesma o prazo de 30 dias corridos para a posse no referido cargo, através da Portaria 493/2024;

CONSIDERANDO que, conforme o item 8.9 do Edital 001/2023 que diz "O candidato considerado inapto pelo Serviço de Saúde Ocupacional será desclassificado do Concurso Público."

CONSIDERANDO que o referido candidato foi considerado inapto pela perícia médica em 03/10/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º. Anular os efeitos da portaria de nomeação 493/2024, considerando a desclassificação da candidata em perícia médica.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 06 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

